

Movimento social dos quilombolas e o direito ao território: resistência e reconhecimento no contexto brasileiro dos últimos 20 anos

Jucélia Bispo dos Santos*

Resumo:

Os movimentos sociais no Brasil desempenham um papel fundamental na luta por direitos e reconhecimento de diversas identidades. Este artigo analisa a luta dos quilombolas pelo direito ao território, considerando suas bases históricas, legais e sociais. Nos últimos 20 anos, o Movimento Quilombola tem se destacado pela mobilização em defesa de suas comunidades, promovendo ações legais, protestos e articulações políticas para assegurar a aplicação dos direitos previstos na Constituição de 1988. Além da questão territorial, a resistência quilombola abrange a preservação cultural e o combate à discriminação, destacando a relevância histórica e social dessas comunidades para a formação da identidade nacional brasileira.

Palavras-chave: Quilombolas; direito ao território; resistência; reconhecimento; comunidades tradicionais; Brasil.

Quilombola social movement and the Right to territory: resistance and Recognition in the Brazilian context of the Last 20 years

Abstract:

Social movements in Brazil play a fundamental role in the struggle for rights and the recognition of diverse identities. This article analyzes the quilombolas' struggle for the right to territory, considering its historical, legal and social bases. In the last 20 years, the Quilombola Movement has stood out for its mobilization in defence of its communities,

* Doutora em Sociologia. Professora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus dos Malês, São Francisco do Conde, Bahia. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Linguagem e Sociedade (GEPILIS). End. eletrônico: prof.jucelia@bol.com.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1974-9508>

promoting legal actions, protests and political articulations to ensure the application of the rights provided for in the 1988 Constitution. In addition to the territorial issue, quilombola resistance encompasses cultural preservation and the fight against discrimination, highlighting the historical and social relevance of these communities for the formation of Brazilian national identity.

Keywords: Quilombolas; right to territory; resistance; recognition; traditional communities; Brazil.

Introdução

A luta pela terra dos quilombos têm suas raízes no período colonial, quando o Brasil era um dos maiores destinos do comércio transatlântico de escravos. Fugindo da opressão e da brutalidade da escravidão, esses grupos buscavam construir sociedades baseadas em princípios de liberdade, igualdade e solidariedade. O mais famoso desses assentamentos foi o Quilombo dos Palmares, que resistiu por cerca de um século. A luta pela terra no Brasil remonta ao período colonial, quando vastas extensões de território foram concedidas a poucos proprietários. Esse cenário se perpetuou ao longo dos séculos, agravado pela falta de uma reforma agrária eficaz. A situação gerou tensões sociais e econômicas, levando ao surgimento de movimentos organizados que buscavam alterar essa realidade. Durante o período colonial e imperial, a distribuição de terras ocorreu principalmente através de sesmarias e doações, beneficiando uma pequena elite e criando grandes latifúndios. Com a abolição da escravidão em 1888, muitos ex-escravizados encontraram-se sem terra, migrando para áreas urbanas ou tornando-se trabalhadores rurais sem direitos à terra (Gomes, 1997).

A luta pela terra dos quilombos é um capítulo significativo na história do Brasil, refletindo a resistência e a perseverança dos africanos escravizados e seus descendentes na busca por liberdade e autonomia. Os quilombos surgiram como comunidades formadas por escravos fugitivos e, ocasionalmente, por indígenas e brancos pobres, que se refugiavam em áreas de difícil acesso para construir uma sociedade baseada em valores de solidariedade e resistência à opressão colonial (Gomes, 1997). Nesse contexto, a opressão extrema e as condições sub-humanas enfrentadas pelos escravizados desencadearam fugas em massa. Os quilombos tornaram-se símbolos de insubordinação e luta, sendo o Quilombo dos Palmares um dos mais emblemáticos. Localizado na Serra da Barriga, em Alagoas, Palmares resistiu por quase um século, reunindo milhares de pessoas sob uma estrutura social organizada e uma economia autossustentável.

A luta dos quilombos é também uma luta pelo direito à identidade, à memória e ao reconhecimento. Os quilombolas contemporâneos enfrentam desafios como a regularização fundiária e a inserção social, lutando para que suas terras ancestrais sejam reconhecidas e protegidas pelo Estado (Almeida, 2009). Este reconhecimento é fundamental para a preservação das tradições culturais e a continuidade de formas de vida que resistem ao tempo e à modernidade. Portanto, a

luta pela terra dos quilombos é uma busca contínua por justiça e reparação histórica. É uma reafirmação da força e resiliência das comunidades negras do Brasil, que continuam a lutar por seus direitos, dignidade e existência num país que ainda carrega cicatrizes profundas de sua herança escravocrata.

O Brasil possui uma longa história de desigualdade no uso da terra, fenômeno que remonta ao período colonial. A estrutura fundiária sempre foi marcada por grandes propriedades agrícolas concentradas nas mãos de poucos, enquanto uma vasta maioria da população rural tem acesso limitado ou nulo à terra (Ianni, 1982). Esse cenário de iniquidade agrária foi mantido e exacerbado ao longo dos séculos, incluindo no período da ditadura militar (1964-1985). No século XX, especialmente durante a ditadura militar (1964-1985), a modernização agrária e a concentração de terras intensificaram-se (Foweraker, 1982). O governo incentivou a ocupação de novas fronteiras agrícolas, resultando no desmatamento de grandes áreas e no deslocamento de comunidades indígenas e camponesas. Nesse contexto, surgiram movimentos organizados que reivindicavam a reforma agrária e a redistribuição de terras.

Um dos principais movimentos sociais na luta pela terra foi o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), fundado em 1984. O MST ganhou notoriedade por suas táticas de ocupação de terras improdutivas e pela pressão exercida sobre o governo para implementar políticas de reforma agrária. O movimento defende não apenas a redistribuição de terras, mas também o desenvolvimento de um modelo sustentável de agricultura, que respeite o meio ambiente e as culturas locais (Medeiros, 1998). A atuação do MST e de outros movimentos sociais resultou em algumas conquistas importantes, como assentamentos e a criação de políticas públicas voltadas para a reforma agrária. No entanto, esses avanços são frequentemente acompanhados por conflitos violentos entre trabalhadores rurais, proprietários de terras e forças de segurança.

No século XXI, a luta pela terra continua a ser uma questão central no Brasil, com novos desafios. O agronegócio, com apoio estatal, continua a expandir-se, muitas vezes em detrimento das pequenas propriedades e das comunidades tradicionais. A concentração de terras e os conflitos agrários permanecem. Em resposta, os movimentos sociais diversificaram suas estratégias, buscando alianças com organizações urbanas e internacionais e utilizando novas tecnologias para mobilização e comunicação (Stedile, 2005). A luta pela terra no Brasil é um tema complexo e multifacetado, que envolve questões de justiça social, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e políticas públicas. Apesar das dificuldades, a persistência e a organização dos movimentos sociais continuam a desempenhar um papel crucial na busca por uma distribuição mais equitativa da terra e por um modelo de desenvolvimento mais justo e sustentável (Moraes, 2006).

Dentre os movimentos mais significativos está o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), fundado na década de 1980. O MST tem

como objetivo principal a redistribuição de terras improdutivas para famílias sem-terra, utilizando métodos como ocupações de latifúndios e pressão política. Através dessas ações, o MST visa assegurar não somente o acesso à terra, mas também a promoção de uma agricultura sustentável e a melhoria das condições de vida no campo. Além do MST, outros grupos como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) também têm sido ativos na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais. A CPT, ligada à Igreja Católica, desempenha um papel importante na documentação de casos de violência no campo e na defesa dos direitos humanos, enquanto a CONTAG concentra-se na representação sindical dos agricultores familiares (Caldart, 2000).

Esse artigo busca responder o seguinte problema: Como movimento social dos quilombolas se organizou no Brasil dos últimos 20 anos em torno da luta pela terra e o direito ao território? O processo de luta pela terra e de reconhecimento oficial das terras quilombolas ganhou força com a Constituição de 1988, que garante a eles os direitos às terras que ocupam tradicionalmente. Contudo, a implementação dessas garantias tem sido lenta e enfrentado muitos obstáculos burocráticos e políticos. Além disso, a invisibilidade social e a marginalização econômica dificultam o acesso dessas comunidades a serviços básicos, como saúde, educação e infraestrutura. Além das questões territoriais, os quilombolas também se mobilizam contra o racismo e pela valorização de sua herança cultural e histórica. Diversas organizações e associações quilombolas trabalham para promover a educação sobre a contribuição africana à formação do Brasil e para combater o preconceito racial que ainda persiste na sociedade.

A pesquisa sobre a luta pelo território dos quilombolas é essencial para a compreensão das dinâmicas sociais, históricas e políticas que envolvem essas comunidades. Essencialmente, um estudo abrangente sobre esse tema requer uma abordagem metodológica que combine técnicas qualitativas e quantitativas para fornecer um panorama completo e detalhado. O método de pesquisa e a análise de dados são componentes cruciais no processo científico e na busca de conhecimento em diversas áreas do saber (Lakatos, 1991). A escolha do método de pesquisa adequado e a implementação de técnicas apropriadas de análise de dados influenciam diretamente a validade e a confiabilidade dos resultados obtidos. Nessa pesquisa escolhemos a análise de dados quantitativos, através do uso de dados oficiais produzidos pelo IBGE e pela Fundação Cultural Palmares. Métodos de pesquisa quantitativa são fundamentais para a análise de dados em estudos sociais, incluindo a investigação sobre comunidades quilombolas e sua luta pelo território. Esse método permite a coleta e a avaliação de dados numéricos, possibilitando a identificação de padrões e tendências que podem ser generalizados para uma população maior. Para realizar uma pesquisa quantitativa sobre a luta dos quilombolas pelo território, foi necessário seguir uma série de etapas sistemáticas. Primeiro, definiu-se o problema de pesquisa com clareza, especificando hipóteses e questões que guiarão o estudo. Em seguida, seleciona-se a amostra, que deve ser

representativa da população quilombola, garantindo diversidade e abrangência geográfica. Métodos de amostragem aleatória ou estratificada são frequentemente empregados para aumentar a validade dos resultados. A coleta de dados quantitativos pode ser realizada por meio de questionários estruturados, entrevistas fechadas, ou análise de dados oficiais e secundários. Nessa pesquisa escolhemos o uso dos censos populacionais, registros de propriedades de terra, e relatórios de instituições governamentais e organizações não governamentais. Esses dados oficiais são de suma importância, pois fornecem uma base sólida e confiável para a análise, ajudando a evitar vieses e a assegurar a precisão dos resultados.

A interpretação dos resultados estatísticos é crucial para entender a extensão e a natureza da luta dos quilombolas pelo território. Por exemplo, análises quantitativas podem revelar a porcentagem de territórios quilombolas oficialmente reconhecidos em comparação com aqueles que ainda estão em disputa. Ainda, podem identificar tendências em políticas públicas e decisões judiciais relacionadas à titularização de terras quilombolas ao longo do tempo. Esses insights são essenciais para compreender os avanços e desafios enfrentados por essas comunidades na garantia de seus direitos territoriais. O uso de métodos de pesquisa quantitativa e dados oficiais não apenas fortalece a robustez da investigação sobre a luta dos quilombolas pelo território, mas também fornece evidências concretas que podem ser usadas para a formulação de políticas públicas. Assim, a pesquisa quantitativa transcende a simples coleta de dados, tornando-se uma ferramenta empoderadora na luta por justiça social e equidade. O processo de regularização fundiária enfrenta inúmeros obstáculos, como a burocracia estatal, os interesses do agronegócio e a especulação imobiliária. Além disso, muitos quilombolas enfrentam a violência e o deslocamento forçado para defender suas terras.

A base legal que fundamenta movimento social dos quilombolas no Brasil

O Movimento Social dos Quilombolas no Brasil emerge como uma poderosa força de resistência e reivindicação de direitos, especialmente no que concerne ao direito ao território. O direito ao território é um dos pilares centrais para os quilombolas, pois suas terras representam muito mais do que um espaço físico (Souza, 2016). Elas são, na verdade, um patrimônio cultural e espiritual, carregando a memória de seus antepassados e a continuidade de práticas tradicionais. O reconhecimento e a titulação dessas terras são elementos fundamentais para a sobrevivência e perpetuação dessas comunidades.

A base legal que fundamenta o movimento é multifacetada e reflete a luta por reconhecimento, terra e identidade cultural. Uma das principais bases legais para o reconhecimento das comunidades quilombolas está na Constituição Federal de 1988, especificamente no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias (ADCT) (BRASIL, 1988). Esse artigo reconhece o direito das comunidades quilombolas à propriedade definitiva das terras que tradicionalmente ocupam, determinando que o Estado emita títulos de propriedade. Essa conquista constitucional foi um marco, resultado direto da mobilização de movimentos sociais que demandaram o reconhecimento das suas terras e culturas (Souza, 2016).

Além da Constituição, o Decreto nº 4.887 de 2003 regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é a instituição responsável por conduzir esse processo de regularização fundiária, que envolve várias etapas complexas e muitas vezes enfrenta resistência política e social (Conaq, 2018).

O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288 de 2010, amplia a proteção aos quilombolas, estabelecendo princípios e diretrizes para a promoção da igualdade racial, o que inclui a preservação do patrimônio cultural, material e imaterial das comunidades quilombolas. Esse estatuto também prevê políticas públicas específicas para promover a inclusão e o desenvolvimento sustentável dessas comunidades (Brasil, 2010).

No âmbito internacional, o Brasil é signatário de convenções que reforçam os direitos dos quilombolas. A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais estabelece o direito desses povos de manterem suas culturas e identidades distintas, de controlarem suas próprias instituições e formas de vida e de terem seus territórios protegidos. A adesão a essa convenção fortalece a luta quilombola ao alinhar-se com padrões internacionais de direitos humanos (Conaq, 2018).

Apesar dessas bases legais, a implementação dos direitos quilombolas enfrenta desafios significativos. A regularização fundiária é lenta e enfrenta obstáculos políticos, administrativos e técnicos. A violência no campo e a pressão de interesses econômicos, como o agronegócio, também são ameaças constantes à posse e ao uso das terras pelos quilombolas. Mesmo assim, o movimento social dos quilombolas continua a lutar pelo cumprimento das leis que asseguram seus direitos, buscando garantir um futuro em que possam viver com dignidade, preservando suas tradições e modos de vida ancestrais (Souza, 2016).

A luta dos quilombolas pelo direito ao território ganhou maior visibilidade e força no contexto da Constituição Federal de 1988, que, pela primeira vez na história do Brasil, reconheceu oficialmente a existência e os direitos das comunidades quilombolas. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição assegura aos quilombolas a propriedade das terras que ocupam, cabendo ao Estado emitir os títulos dessas terras. Entretanto, a implementação desse direito enfrenta diversos desafios. A morosidade na regularização fundiária, a pressão de interesses econômicos, como o agronegócio e a

mineração, e a violência no campo são obstáculos constantes (Alberto, 2005). Muitas comunidades quilombolas vivem sob a ameaça de despejo, e a batalha judicial pela titulação de suas terras pode durar décadas. Apesar dessas dificuldades, os quilombolas continuam a se mobilizar e organizar. Os movimentos sociais quilombolas, como a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), desempenham um papel crucial na defesa e promoção dos direitos de suas comunidades. Eles atuam na articulação política, no diálogo com o Estado e na sensibilização da sociedade sobre a importância de respeitar e proteger os territórios quilombolas (Agenda Quilombola, 2012)

Em suma, o Movimento Social dos Quilombolas e o direito ao território estão intrinsecamente ligados à luta pela igualdade, justiça e reconhecimento no Brasil. A garantia dessas terras é vital para a preservação da diversidade cultural e histórica do país, além de ser um passo crucial na promoção dos direitos humanos e na reparação das injustiças históricas sofridas pelas populações afrodescendentes. O fortalecimento dessa luta continua essencial para a construção de um Brasil mais justo e inclusivo, onde todas as comunidades possam viver com dignidade e segurança em seus territórios ancestrais.

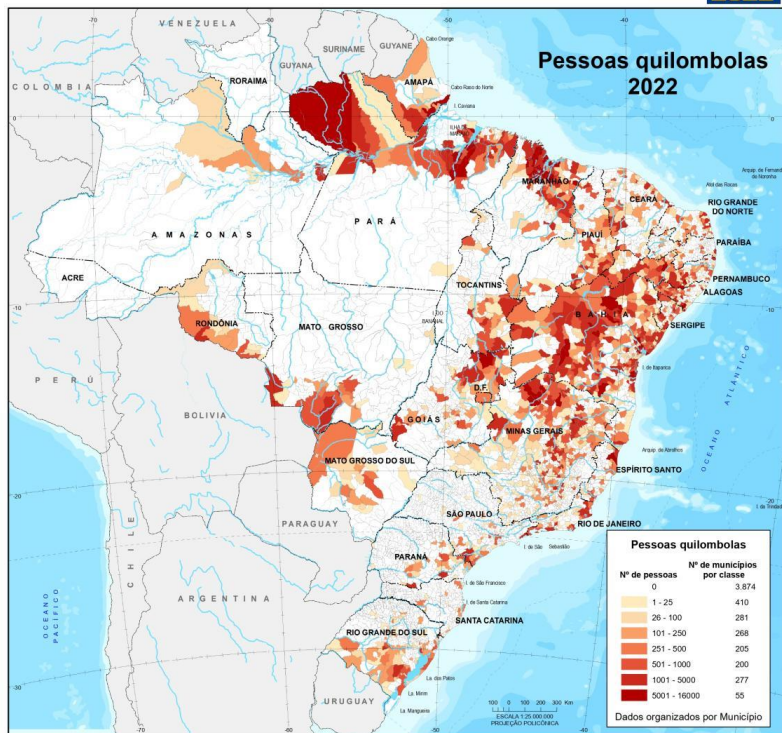
Na contemporaneidade, a luta quilombola continua relevante. As comunidades quilombolas, hoje constituídas por várias gerações de descendentes, são um símbolo da resistência e da importância da diversidade cultural no Brasil. Os quilombolas reivindicam o reconhecimento de seus territórios e o acesso a políticas públicas que assegurem sua permanência digna e sustentável. A garantia de direitos territoriais é especialmente crucial, pois muitas dessas comunidades ainda enfrentam ameaças de expulsão e violência por parte de grandes proprietários de terra e empresas. Um aspecto vital da luta quilombola é a solidariedade com outros movimentos sociais, como os movimentos indígenas, feministas e de trabalhadores rurais. Essa união fortalece a voz dessas comunidades na luta por direitos e equidade, criando uma frente ampla contra a desigualdade e a injustiça social. Em suma, os movimentos quilombolas no Brasil representam uma continuação histórica da luta pela liberdade e pela justiça. Suas reivindicações por direitos territoriais, reconhecimento cultural e combate ao racismo são fundamentais para a construção de um país mais inclusivo e justo. A persistência e resiliência dessas comunidades são testemunhos poderosos da capacidade humana de resistir à opressão e lutar por um futuro melhor.

Resistência e Reconhecimento do Território Quilombola

De acordo com o censo do IBGE realizado em 2022, a população quilombola no Brasil foi cuidadosamente rastreada para fornecer uma compreensão mais precisa e atualizada deste grupo significativo da sociedade brasileira. Este censo revelou que existem aproximadamente 1,3 milhões de quilombolas em todo o território brasileiro. O Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de

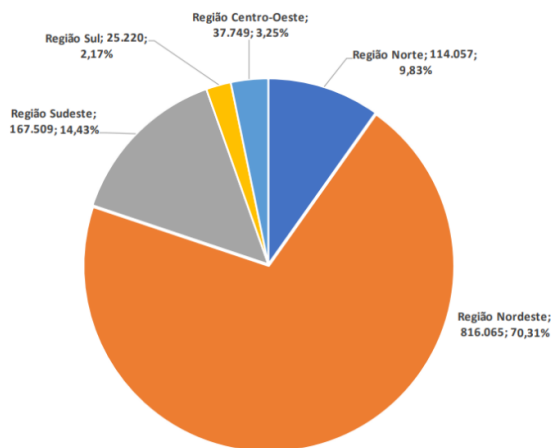
Geografia e Estatística (IBGE) revelou que a população quilombola no Brasil é significativa. O último Censo do IBGE (2022) apresentou uma importante ferramenta para compreender a demografia brasileira, incluindo a população quilombola. Os quilombolas são descendentes de africanos escravizados que formaram comunidades chamadas quilombos. Estas comunidades são marcadas pela resistência e preservação cultural. Segundo os dados mais recentes, o IBGE estima que a população quilombola no Brasil ultrapassa 1,7 milhão de pessoas. Estes dados são cruciais para a formulação de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos dessa população e à promoção da sua inclusão social e econômica. Este censo foi o primeiro a incluir a autoidentificação de quilombolas, proporcionando dados mais precisos sobre esta população. Os quilombolas são descendentes de escravos africanos que formaram comunidades chamadas quilombos. Segundo os dados do IBGE, o Brasil possui uma população quilombola distribuída em diversos estados, com concentrações maiores em regiões como o Nordeste.

A inclusão dos quilombolas no censo é um marco importante para o reconhecimento e a formulação de políticas públicas direcionadas a essa comunidade. Isso ajuda a atender suas necessidades específicas, promovendo a inclusão social e combatendo a desigualdade. Essa visibilidade também contribui para a preservação da cultura e das tradições quilombolas, essenciais para a diversidade cultural do Brasil. Os dados revelam a importância de continuar a investir em políticas de promoção da igualdade racial e de garantia dos direitos territoriais e socioeconômicos para os quilombolas. Este reconhecimento é fundamental para fortalecer a identidade e a resistência dessas comunidades.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

A distribuição geográfica dos quilombolas é bastante diversificada, com comunidades presentes em diferentes regiões do país. A região nordeste concentra a maior parte dessa população, refletindo a história e a migração dos escravizados ao longo dos séculos. No entanto, comunidades quilombolas também são encontradas no sul, sudeste, centro-oeste e norte do Brasil. As comunidades quilombolas estão espalhadas por diversas regiões, com uma concentração maior nos estados do Pará, Maranhão, Bahia, Minas Gerais e Pernambuco. Este novo levantamento não só atualiza os dados populacionais, como também oferece informações valiosas sobre as condições socioeconômicas, acesso a serviços de saúde, educação e outras necessidades fundamentais dessas comunidades, ajudando a orientar políticas públicas mais eficazes e inclusivas para melhorar a qualidade de vida dos quilombolas no Brasil.



Fonte: IBGE Censo 2022

A coleta e análise desses dados pelo IBGE possibilitam um melhor entendimento das condições de vida nas comunidades quilombolas. Esses dados são fundamentais para direcionar investimentos em áreas como educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento sustentável, assegurando que essas comunidades recebam o apoio necessário para prosperar e manter suas tradições culturais. Em resumo, o Censo do IBGE de 2022 revela uma população quilombola significativa no Brasil, cuja distribuição e necessidades são complexas. O reconhecimento e a inclusão dessas comunidades nas políticas públicas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. De acordo com o levantamento do IBGE, existem aproximadamente 1,3 milhão de quilombolas distribuídos pelo território nacional. Essas comunidades vêm lutando arduamente pela demarcação de seus territórios, um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, mas que enfrenta grandes desafios na prática.

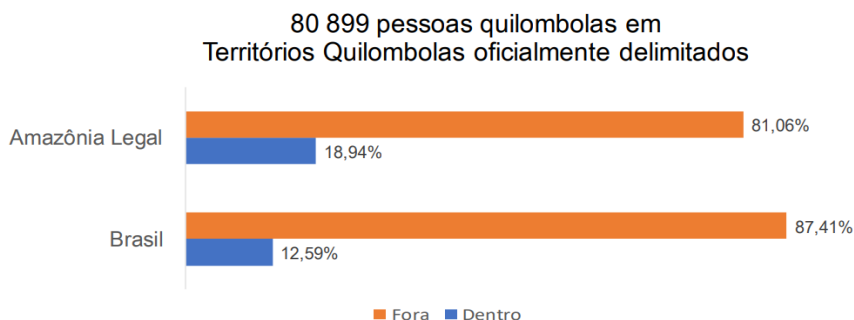


Figura 1: Pessoas e quilombolas em territórios oficialmente delimitados, IBGE, 2022.

Das 5.972 localidades que aparecem no censo do IBGE (2022), 404 são territórios oficialmente reconhecidos, 2.308 são denominados agrupamentos quilombolas e 3.260 são identificados como outras localidades quilombolas. Entre os agrupamentos, 709 estão localizados dentro dos territórios quilombolas oficialmente delimitados e 1.599 estão fora dessas terras. O Nordeste é a região do Brasil que concentra o maior número de localidades quilombolas, 3.171. Logo em seguida vem a região Sudeste com 1.359 quilombos. As demais regiões têm os menores números: Norte (873), Sul (319) e Centro-Oeste (250). É no Nordeste também que está localizado o maior número de territórios quilombolas oficialmente reconhecidos (176). É no estado do Pará, na região Norte, que está a maioria das localidades com delimitação oficial (75). Dos estados brasileiros, a Bahia é o que tem o maior número de localidades quilombolas: são 1.046 no total. Em seguida vem o estado de Minas Gerais, com 1.021, Maranhão, com 866, e o Pará, com 516 localidades quilombolas. Os estados do Acre e Roraima não possuem tais localidades.

A conquista de direitos territoriais para os quilombolas já está garantida pela Constituição Federal de 1988, que reconhece a legitimidade dessas comunidades em terem suas terras tituladas. No entanto, o processo de demarcação é lento e enfrenta inúmeros obstáculos burocráticos e políticos. A titulação dessas terras envolve um complexo processo de identificação, delimitação e registro, que muitas vezes é contestado por interesses econômicos poderosos. A demora na regularização fundiária tem implicações graves para a segurança e bem-estar das comunidades quilombolas. A falta de reconhecimento legal das terras impede o acesso a políticas públicas básicas, como educação, saúde e assistência técnica agrícola. Além disso, a ausência de titularidade formal cria um ambiente de incerteza e fragilidade, exacerbando a vulnerabilidade social e econômica dessas populações. Para os quilombolas, a demarcação de seus territórios é uma demanda urgente e fundamental, pois está diretamente relacionada ao direito à identidade, à memória histórica e à autonomia. A pressão por políticas públicas que agilizem esse processo e garantam um suporte adequado para essas comunidades é crucial. Movimentos sociais, organizações não-governamentais e líderes quilombolas continuam a mobilizar esforços na defesa de seus direitos territoriais, buscando garantir um reconhecimento efetivo que promova a justiça social e a sustentabilidade cultural para as futuras gerações.

A demarcação dos territórios quilombolas é crucial para a preservação da cultura, dos modos de vida e da autonomia dessas comunidades, que são descendentes diretas de africanos escravizados trazidos para o Brasil. A luta pela demarcação do território quilombola é uma questão central para essas comunidades. A terra não é apenas um meio de subsistência, mas também um espaço de resistência cultural e social. Sem a demarcação oficial, os quilombolas enfrentam ameaças constantes de perda de suas terras para grandes empreendimentos

agrícolas, mineração e infraestrutura, além de conflitos fundiários com fazendeiros e outros interesses locais.

No entanto, o processo de demarcação enfrenta obstáculos jurídicos, políticos e econômicos. A morosidade burocrática, a pressão de interesses econômicos sobre as terras e a falta de vontade política são alguns dos principais entraves. A luta dos quilombolas é uma manifestação clara da resistência histórica contra a opressão e pela manutenção de sua identidade cultural. As organizações e movimentos quilombolas têm se mobilizado continuamente, buscando o apoio de ONGs, entidades internacionais e da sociedade civil para pressionar o governo a cumprir os dispositivos legais que asseguram a demarcação de seus territórios. Garantir os direitos territoriais dos quilombolas não é apenas uma questão de justiça social, mas também de reconhecimento das contribuições históricas e culturais dessas comunidades para a formação da identidade brasileira. Portanto, a demarcação dos territórios quilombolas é um passo necessário para uma sociedade mais equitativa e justa.

A luta quilombola pelo direito ao território é também uma busca por reconhecimento e dignidade. Essas comunidades enfrentam constantemente ameaças de remoção, violência e perda de seus modos de vida tradicionais. Organizações como a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas desempenham um papel crucial na articulação dessas demandas e na visibilidade da causa quilombola. Nos últimos 20 anos, o movimento quilombola no Brasil se fortaleceu significativamente na luta pela terra e pelos direitos territoriais, amplamente impulsionado pelo reconhecimento constitucional e pela mobilização comunitária. A Constituição Federal de 1988 reconheceu, pela primeira vez na história do país, os direitos territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, mas a efetivação destes direitos tem sido um processo prolongado e desafiador. O movimento quilombola se organizou em diversas frentes para reivindicar seus direitos. Primeiramente, houve a formação de associações e entidades representativas, como a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, instituída em 1996. Essas organizações têm sido fundamentais na articulação política e no desenvolvimento de estratégias de luta, representando as comunidades quilombolas em negociações com o governo e outras instituições.

Nos últimos anos, os quilombolas intensificaram suas ações através de manifestações, audiências públicas e participação em fóruns nacionais e internacionais para pressionar o Estado brasileiro a cumprir com as suas obrigações constitucionais. Um dos marcos dessa luta foi a criação, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), de um sistema específico para a regularização dos territórios quilombolas, que, no entanto, enfrenta entraves burocráticos e falta de recursos. Além da luta jurídica e política, os quilombolas têm utilizado a mídia digital para mobilização e conscientização. Redes sociais e outras plataformas online tornaram-se ferramentas cruciais para divulgar suas demandas,

conectar comunidades dispersas e ganhar apoio da sociedade civil. A visibilidade alcançada através dessas plataformas ajudou a construir uma rede de solidariedade ampliada, envolvendo ONGs, universidades e outros movimentos sociais. Um desafio persistente para essas comunidades é a resistência de setores que se opõem à demarcação das terras quilombolas, incluindo interesses do agronegócio e grandes proprietários de terras. Conflitos fundiários violentos e processos judiciais adversos têm sido obstáculos contínuos. No entanto, a resiliência e a organização do movimento quilombola em torno da identidade étnica e cultural, além de sua articulação estratégica, ajudaram a consolidar avanços importantes, apesar das dificuldades.

A luta pela terra e pelos direitos territoriais é, portanto, uma dimensão central da identidade e resistência dos quilombolas, refletindo sua busca por justiça histórica e social no contexto brasileiro. Nos últimos 20 anos, essa mobilização não apenas influenciou políticas públicas, mas também fortaleceu a comunidade quilombola em sua autoafirmação e reconhecimento cultural no país. Os desafios à plena garantia do direito ao território dos quilombolas são numerosos e complexos. Entre eles, destacam-se a falta de vontade política, interesses conflitantes com grandes projetos de desenvolvimento e o racismo estrutural. No entanto, a resistência quilombola continua a inspirar movimentos sociais e a fortalecer a luta por um Brasil mais justo e igualitário.

Uma das principais ferramentas de organização foi a criação de associações e coletivos que representam os interesses das comunidades quilombolas. Essas entidades não só promovem a mobilização local e regional, mas também atuam em nível nacional, articulando-se com outras organizações da sociedade civil e movimentos sociais. A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, fundada em 1996, é um exemplo desse tipo de organização. A CONAQ tem sido crucial na coordenação de ações e na advocacia junto ao governo e a outras instâncias de poder.

A legalização dos territórios quilombolas é outra frente de atuação. A Constituição Federal de 1988 reconheceu o direito à propriedade definitiva, mas a implementação desse direito foi e continua sendo um grande desafio. Nos últimos 20 anos, os quilombolas pressionaram por políticas públicas que garantam a regularização fundiária. A luta pela titulação das terras é central, pois sem ela, as comunidades permanecem vulneráveis a despejos e conflitos fundiários. Além da pressão política e jurídica, os quilombolas se valem de manifestações culturais para fortalecer a identidade e a coesão do movimento. Festivais, encontros e outras celebrações são utilizados não só para preservar a cultura, mas também como fóruns de debate e planejamento estratégico. A cultura torna-se uma forma de resistência e um meio de educar a sociedade sobre a importância dos territórios quilombolas.

Nos últimos anos, a visibilidade e o apoio internacional também aumentaram. Organizações não-governamentais (ONGs) internacionais, acadêmicos e

organismos de direitos humanos têm dado suporte às causas quilombolas, amplificando suas vozes em fóruns globais. Esse apoio internacional muitas vezes proporciona recursos e visibilidade que podem influenciar positivamente as políticas públicas no Brasil. Por fim, é importante destacar que a luta dos quilombolas vai além da questão territorial; envolve a busca por justiça social, direitos humanos e a preservação do meio ambiente. As terras quilombolas frequentemente estão localizadas em áreas de grande biodiversidade, e a conservação dessas áreas é igualmente uma prioridade. Assim, o movimento quilombola se entrelaça com outras lutas sociais, ampliando seu impacto e relevância. Em suma, nos últimos 20 anos, a organização dos quilombolas no Brasil tem sido marcada por uma combinação de mobilização social, ação política, preservação cultural e apoio internacional. Essa multifacetada abordagem tem sido fundamental na contínua busca por reconhecimento e justiça.

Considerações finais

Os quilombolas, como parte integral da identidade brasileira, representam a continuidade de uma luta histórica por liberdade e direitos. O reconhecimento e a garantia de seus territórios são fundamentais não apenas para a sobrevivência dessas comunidades, mas também para a preservação de uma parte essencial da diversidade cultural do Brasil. Portanto, é imperativo que o Estado e a sociedade civil fortaleçam as políticas de reconhecimento e proteção dos territórios quilombolas. A luta pelo reconhecimento e a titulação das terras quilombolas no Brasil é um tema que reflete questões complexas de justiça social e respeito aos direitos históricos. Os quilombos, comunidades formadas majoritariamente por descendentes de africanos escravizados, representam a resistência e a busca pelo direito à terra e à preservação de suas culturas e modos de vida. No entanto, o ritmo lento de titulação dessas terras pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) traz à tona uma série de desafios e obstáculos que precisam ser enfrentados com urgência.

A titularização dos territórios quilombolas no Brasil é um tema de extrema importância, pois envolve o reconhecimento dos direitos históricos e ancestrais dessas comunidades. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é a principal entidade responsável pela titulação dessas terras, um processo que, diante dos dados atuais, mostra-se alarmantemente lento. A burocracia excessiva e os trâmites legais complexos são grandes entraves para a regularização das terras quilombolas. O processo de reconhecimento legal de um território quilombola pode levar décadas, devido à necessidade de uma série de estudos técnicos, pareceres e avaliação de critérios variados. Essa situação leva a uma demora exasperante, que, no ritmo atual, estima-se que levará mais de dois mil anos para alcançar a titulação de todos os territórios pleiteados hoje em dia. Se considerados os atuais tempos de tramitação, o Brasil levaria 2.188 anos para completar esse processo para todos os territórios quilombolas.

A questão da titulação dos territórios quilombolas no Brasil é uma problemática que revela um significativo atraso na implementação de políticas voltadas para a regularização fundiária dessas comunidades. Conforme dados recentes, o ritmo atual é tão lento que, se continuarmos na mesma velocidade, serão necessários 2.188 anos para concluir todos os processos em trâmite no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Este dado alarmante evidencia não apenas a falta de agilidade, mas também um possível descompromisso com a reparação histórica e os direitos territoriais dessas comunidades. A titulação desses territórios é um direito constitucional e essencial para garantir a segurança e a autonomia dessas populações. No entanto, o processo para conseguir a titulação é complexo, longo e cercado por diversos obstáculos administrativos e políticos. Vários fatores contribuem para essa morosidade. Primeiramente, a escassez de recursos e estrutura dentro do Incra dificulta o andamento dos processos de demarcação e titulação. Em muitos casos, falta capacitação adequada e recursos financeiros para a realização de levantamentos técnicos e antropológicos necessários. Em segundo lugar, há uma grande pressão de setores econômicos com interesses conflitantes, como o agronegócio, que frequentemente veem as terras quilombolas como potencial para expansão de suas atividades. Essa pressão muitas vezes resulta em disputas e conflitos judiciais que atrapalham ainda mais o processo. Além disso, há uma falta de vontade política em vários níveis de governo. A relevância histórica e social da titulação de territórios quilombolas muitas vezes é ofuscada por interesses econômicos e pelas prioridades políticas que não incluem a promoção da justiça social. Sem um compromisso firme e multissetorial para a efetiva demarcação e titulação dessas terras, as comunidades quilombolas continuam em uma posição de vulnerabilidade e incerteza.

Esse panorama sublinha uma série de desafios e aponta para a necessidade urgente de reavaliar e agilizar os procedimentos de titulação. Para reverter esse cenário, é crucial uma mudança significativa nas políticas públicas e na alocação de recursos. Investir na capacitação e no fortalecimento institucional do Incra, estabelecer parcerias com organizações não governamentais e movimentos sociais, e promover uma maior conscientização sobre a importância dos quilombos são passos fundamentais. Além disso, é necessário um esforço para mediar e resolver conflitos de terra de forma justa e equilibrada. Primeiramente, é essencial compreender a importância dos territórios quilombolas. Esses espaços não são apenas locais de moradia, mas também representam a preservação de uma identidade cultural rica, resistindo ao processo de exclusão e marginalização enfrentado por essas comunidades ao longo da história. A falta de titularidade traz insegurança jurídica para os quilombolas, dificultando o acesso a políticas públicas e fomentando conflitos fundiários. Essa lentidão no processo de titulação pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo a insuficiência de recursos destinados ao Incra, a complexidade burocrática e a falta de vontade política. A burocracia muitas vezes se revela um gargalo significativo, tornando os processos mais longos e menos eficientes. Além disso, a pressão de setores contrários, como o agronegócio,

frequentemente impede avanços significativos na regularização das terras quilombolas. Diante deste cenário, é crucial que o governo e a sociedade civil atuem conjuntamente para mudar essa realidade. Ampliar os investimentos para o Incra, simplificar os procedimentos burocráticos e criar mecanismos que garantam a celeridade nos processos de titulação são passos fundamentais. Além disso, é imperativo promover uma maior conscientização sobre a importância desses territórios, garantindo que os direitos dessas comunidades sejam respeitados e efetivados.

Essa demora exorbitante reflete uma série de desafios e obstáculos estruturais, jurídicos e políticos. A falta de vontade política também contribui para a lentidão desse processo. Muitos governos que passaram pelo poder nos últimos anos não deram a devida prioridade à questão quilombola. A titulação dessas terras envolve interesses econômicos e políticos que muitas vezes entram em conflito com os direitos das comunidades tradicionais. Além disso, há uma carência de recursos financeiros e humanos dedicados ao Incra, que compromete ainda mais a celeridade dos processos. Além desses fatores internos, é importante considerar as pressões externas que as comunidades quilombolas enfrentam. Questões como o avanço do agronegócio, a mineração e outros interesses econômicos frequentemente resultam em disputas de terra que dificultam ainda mais a titulação e a manutenção dos territórios quilombolas. A violência no campo, incluindo despejos forçados e conflitos armados, é uma realidade que agrava a situação dessas comunidades.

A burocracia e a falta de recursos humanos e financeiros no Incra são aspectos frequentemente apontados como causas principais. Muitas vezes, os processos de titulação encontram-se paralisados ou avançam a passos lentos, prejudicando diretamente as comunidades que dependem do reconhecimento oficial de suas terras para garantir sua sobrevivência e preservação cultural. O impacto dessa morosidade é profundo. As comunidades quilombolas frequentemente enfrentam ameaças de grileiros, madeireiros e outros interesses econômicos que buscam explorar essas terras de forma ilegal. Sem a titulação, essas comunidades ficam vulneráveis a expulsões, conflitos e marginalização social, além da perda de seu legado cultural e das práticas tradicionais que são fundamentais para sua identidade.

Para reverter essa situação, é necessário um esforço conjunto entre o governo federal, os estados e a sociedade civil. A aceleração dos processos de titulação exige não apenas vontade política, mas também investimentos significativos em recursos financeiros e humanos. Além disso, políticas públicas que promovam a capacitação e fortalecimento das comunidades quilombolas são essenciais para sua autonomia e desenvolvimento sustentável. Em suma, o atual ritmo de titulação dos territórios quilombolas no Brasil evidencia um descaso com direitos fundamentais de uma parcela significativa da população. É urgente que o país encare essa questão com a seriedade e a celeridade que ela merece, garantindo, assim, justiça, equidade e respeito à diversidade cultural e histórica que enriquece a nação. Para concluir, a

titulação dos territórios quilombolas no Brasil exige um compromisso efetivo por parte do Estado e da sociedade. Sem uma intervenção decisiva, continuaremos a presenciar uma perpetuação das desigualdades e a negação de direitos, prolongando ainda mais a espera dessas comunidades por justiça e reconhecimento. A aceleração desse processo não é apenas uma questão de celeridade administrativa, mas de reparação histórica e social. A titulação dos territórios quilombolas não é apenas uma questão burocrática, mas sim um imperativo de justiça social e histórica. A morosidade atual é inaceitável e exige uma resposta mais enérgica e comprometida por parte do Estado brasileiro para que os territórios quilombolas recebam o reconhecimento que lhes é devido em um prazo muito mais curto.

No entanto, a resistência e a mobilização das comunidades quilombolas e de seus aliados são fundamentais para a superação desses obstáculos. Movimentos sociais e organizações da sociedade civil têm desempenhado um papel crucial na defesa dos direitos quilombolas, pressionando o poder público, promovendo ações judiciais e levantando a questão no debate público. Assim, acelerar o processo de titulação das terras quilombolas exige uma mudança significativa nas políticas públicas e uma cooperação ativa entre os diversos setores da sociedade. É essencial que o governo brasileiro adote medidas concretas, como a simplificação dos trâmites burocráticos, o aumento de recursos destinados ao Incra e uma abordagem proativa para combater os interesses econômicos que ameaçam as comunidades. Somente através de um esforço coordenado e comprometido será possível garantir que os direitos das comunidades quilombolas sejam plenamente reconhecidos e respeitados.

Referências

- ALBERTO, Luiz. *Quilombolas: luta pela afirmação de direitos* : pronunciamento que trata de aspectos da luta pela afirmação dos direitos constitucionais de quilombolas brasileiros. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.
- AGENDA quilombola. *Coletânea de normas*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2012.
- BRASIL. *Estatuto da igualdade racial (2010)*. Estatuto da igualdade racial [recurso eletrônico]: Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.
- _____. *Constituição Federal da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 1988.
- CALDART, Roseli Salette. *Pedagogia do Movimento Sem-Terra: escola é mais do que escola*. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- CONAQ - Coordenação Nacional das Comunidades Negras rurais Quilombolas do Brasil e Terra de Direitos. *Racismo e Violência Contra os Quilombolas no Brasil*. Curitiba, 2018.

- CNBB. *Igreja e problemas da terra*. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.
- FLOWERAKER, Joe. *A luta pela Terra*. A economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os pântanos*: quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX). Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas, 1997.
- IANNI, Octavio. *Origens agrárias do Estado brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos da metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1991.
- LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Teixeira da. *Historia da agricultura brasileira*. São Paulo: Brasiliense. 1981.
- MARTINS, José de Souza. *Reforma agrária: o impossível diálogo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Historia dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Editora da Fase, 1989.
- MORAES, Clodomir Santos de. História das Ligas Camponesas do Brasil. In: *A questão agrária do Brasil 4: História e Natureza das Ligas Camponesas – 1954-1964*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- STEDILE, João Pedro (Org.). *A questão Agrária no Brasil*: Programas Políticos. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- SOUZA, Bárbara Oliveira. *Aquilombar-se*: panorama sobre o Movimento Quilombola Brasileiro. Curitiba: Appris Editora, 2016.